



**Dispõe sobre a Concessão de Auxílio  
Doença para a servidora Kássia  
Regina Batista de Carvalho Lima.**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 15 ao 19 da Lei 212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença a servidora **Kássia Regina Batista de Carvalho Lima** pelo período de 38 dias, sendo os primeiros trinta dias com ônus para o Ente, e período de 28 de Outubro de 2018 até 05 de Dezembro de 2018 com ônus para o Instituto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima, 29 de Outubro de 2018.

---

Leda Coelho Coutinho  
Presidente

*Leda Coelho Coutinho  
Presidente  
Instituto Mun. de Previdência  
Social dos Servidores de  
Oliveira de Fátima*